INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG	
ASSUNTO: Dispõe sobre a mudança de entidade mantenedora e a renovação do registro e autorização de funcionamento do Centro Integrado Arco Íris, para atendimento às crianças na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em horário parcial, sem oferta de alimentação.	
PROCESSO FÍSICO: 7981/2018/Vol.01	**PROCESSO ELETRÔNICO:** 10623/2022
PARECER CME/JF Nº: 54/2026	**APROVADO EM:** 25/09/2026

I. RELATÓRIO

Versa a matéria sobre a mudança de entidade mantenedora e a renovação do registro e autorização de funcionamento do Centro Integrado Arco Íris, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Juiz de Fora.

A Instituição encontra-se situada na Rua Dr. Dias da Cruz, nº 400, Bairro Nova Era, em Juiz de Fora/MG, atendendo crianças na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em horário parcial, sem oferta de alimentação.

Obteve a renovação do registro e autorização de funcionamento por meio do Parecer nº 24/2022 – CME/JF, aprovado em 02 de setembro de 2022, e mediante Portaria do Diretor nº 9, de 09 de setembro de 2022, publicada em 10 de setembro do mesmo ano, com validade de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

A documentação referente à presente situação foi encaminhada ao Conselho Municipal de Educação (CME/JF) pela Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SEPART), em 06 de março de 2026, através do Processo Eletrônico nº 10623/2022, disponibilizado na Plataforma de Comunicação e Gestão Documental da Prefeitura de Juiz de Fora (1Doc).

II. APRECIAÇÃO

Observa-se pela análise da documentação apresentada que o Processo Eletrônico supracitado encontra-se instruído em conformidade com a Resolução CME/JF 001/2013, que dispõe sobre o registro e a regularização de funcionamento das Instituições de Educação (Públicas, Privadas e Conveniadas) destinadas às crianças na faixa etária de zero a cinco anos, neste Município.

O Relatório de Visita “in loco” da SEPART, anexado no Despacho 14-10623/2022 – 1Doc, de 06 de março de 2026, destaca:

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

Histórico da Instituição:

- Em 04/04/2022 a Instituição obteve a renovação de registro e autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil [...] para oferecer Educação Infantil - Creche (01, 02 e 03 anos) e Pré- escola (04 e 05 anos), com atendimento parcial sem oferta de alimentação.
- Atualmente, a instituição além da Educação Infantil oferece também o Ensino Fundamental do 1º Ano ao 9º Ano na mesma rede física.
- A instituição, após a alteração da entidade mantenedora, manterá a utilização da denominação fantasia Centro Integrado Arco-Íris. (grifo nosso)

Do atendimento:

[...]
● Atualmente, encontram-se matriculadas 79 crianças de Educação Infantil.
● A Instituição possui autorização para atender estudantes até o 9º ano do Ensino Fundamental.

Condições do Imóvel:

● O prédio central foi construído em 1994 e a instituição iniciou suas atividades no segundo semestre do mesmo ano. Este imóvel é constituído por 04 pavimentos;
● O imovel está localizado em terreno com pequeno aclive e o acesso ao mesmo se faz por duas entradas. Uma delas localizada à frente do prédio e a outra pelo acesso lateral;
● O acesso ao prédio se faz de duas maneiras: pelo pavimento térreo ao nível da rua à frente do prédio e pela entrada lateral por meio de rampa, permitindo assim, que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso ao prédio.
● O acesso aos espaços destinados à educação se faz de duas maneiras: pela frente por meio de escadas com corrimão em toda a sua extensão e pela entrada lateral por meio de rampas.
● As salas de atividades destinadas às crianças de Educação Infantil estão localizadas no 2º pavimento. Pela entrada lateral, o acesso às salas se faz por meio de um pequeno degrau. (grifo nosso)
● O imóvel encontra-se organizado, conservado e em excelentes condições de limpeza;
● As salas de atividades possuem iluminação natural, são ventiladas e com mobiliários adequados à Educação Infantil, ressaltamos em visita a importância de um mobiliário adequado para conforto e autonomia das crianças bem pequenas. Possuem brinquedos e materiais pedagógicos em quantidades suficientes ao número de crianças matriculadas;
● O imóvel possui outros espaços internos e externos que também são compartilhados com os alunos do Ensino Fundamental, mas em horários distintos.

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

Rede Física:

Prédio - pavimento térreo (o acesso se faz por meio de rampa a nível da rua):
● 01 área descoberta a frente do imóvel medindo 46,02 m²;
● 01 hall de entrada medindo 16,22 m². Neste espaço há um balcão de alvenaria para atendimento;
● 01 sala de direção/coordenação e secretaria funcionando juntas [...];
● 01 almoxarifado/ xérox [...];
● 01 sala de professores [...];
● 01 sala de arquivo e xerox [...];
● 01 área de serviço [...];
● 01 área de circulação [...];
● 01 instalação sanitária destinada a professores medindo 1,78 m². Possui 01 vaso e 01 pia comuns.

Prédio - segundo pavimento (o acesso se faz através de escadas com corrimão e através de uma entrada secundária localizada na lateral. O acesso a este pavimento se faz por meio de rampa localizada na área livre coberta deste prédio, existe um pequeno degrau para o acesso às salas): (grifo nosso)
● 01 área de circulação medindo 7,85 m²;
● 01 hall medindo 19,62 m²;
● 01 sala de atividades medindo 25,48 m² conta com espaço organizado para higienização das crianças com uma pia e um trocador. Nesta sala são atendidas 11 crianças de 02 anos [...];
● 01 sala de atividades medindo 25,48 m². Nesta sala são atendidas 18 crianças de 02 anos [...];
● 01 sala de atividades medindo 25,48 m². Nessa sala são atendidas 10 crianças de 03 anos [...];
● 01 sala de atividades medindo 26,91m². Nesta sala são atendidas 20 crianças, de 4 anos [...];
● 01 sala de atividades medindo 26,91m². Nesta sala são atendidas 20 crianças de 05 anos [...];
● 01 instalação sanitária feminina medindo 7,42 m². Possui 02 boxes separados por alvenaria, cada um conta com 01 vaso e 01 pia apropriada à Educação Infantil;
● 01 instalação sanitária masculina medindo 7,42 m². Possui 02 boxes separados por alvenaria, cada um conta com 01 vaso e 01 pia apropriado à Educação Infantil;
● 01 pátio coberto localizado nos fundos do imóvel medindo 70,04 m²;

Prédio - terceiro pavimento e o quarto pavimento (o acesso se faz através de escadas com corrimão): Estes pavimentos são destinados ao Ensino Fundamental.

Prédio anexo - pavimento térreo (o acesso se faz por meio de rampa a nível da rua):
● 01 área livre descoberta medindo 83,90 m², com rampa de acesso (em declive). Nesta área está localizado um parque descoberto medindo 70,90 m² com casinha de boneca de alvenaria medindo 2,82 m² e brinquedos de madeira e de ferro;

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

● 01 rampa com grade medindo 9,22 m²;

Prédio anexo – segundo pavimento
● 01 área livre coberta medindo 28,44 m². Nesta área há uma cantina desativada medindo 6,31 m²;
● 01 cozinha da cantina [...];
● 01 despensa [...];
● 01 DML [...];
● 01 área de circulação medindo 15,00 m²;
● 01 instalação sanitária feminina medindo 8,60 m². Nesta instalação existem 03 boxes em alvenaria, sendo 01 com vaso apropriado à Educação Infantil e os demais com 01 vaso de tamanho comum, além de 01 pia apropriada à Educação Infantil e 01 chuveiro;
● 01 instalação sanitária masculina medindo 8,60 m². Nesta instalação existem 03 boxes em alvenaria, sendo 01 com vaso apropriado à Educação Infantil e os demais com 01 vaso de tamanho comum, além de uma pia apropriada à Educação Infantil e 01 chuveiro;
● 01 biblioteca medindo 34,02 m² ;
● 01 depósito de material esportivo medindo 6,57 m²;
● 01 área coberta medindo 28,63 m², onde foi organizado um parque com piso revestido de material térmico destinado às crianças de 02 e 03 anos. Os brinquedos deste espaço são todos de material plástico;
● 01 instalação sanitária medindo 2,40 m², adaptada às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
● 01 biblioteca medindo 41,94 m².

Prédio anexo e terceiro pavimento (o acesso se faz por meio de escadas): Este espaço também é destinado ao Ensino Fundamental.

Prédio anexo – quarto pavimento (o acesso se faz por meio de escadas):
● Neste último pavimento há um terraço medindo 112,79 m², coberto por telhas galvanizadas e todo fechado com janelas de alumínio. Este espaço não é utilizado pela Instituição e permanece isolado com portão trancado constantemente.

Prédio anexo II/pavimento único (acesso através de escadas com corrimão):
● Neste espaço há uma quadra poliesportiva medindo 260,61 m², toda cercada com telas de proteção, coberta com telhas galvanizadas e todas as colunas revestidas com espuma.

[...]

Dos Brinquedos, Equipamentos e Materiais Didáticos:

● A Instituição possui em seus espaços materiais e brinquedos que atendem as especificidades de cada faixa etária, organizados de forma a propiciar a exploração, a experimentação e a interação entre crianças e adultos.

Do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico:

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

> ● Tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico encontram-se em processo de reformulação, ambos foram atualizados no ano de 2023. A equipe diretiva da Instituição recebeu novas orientações, da equipe técnica desta Supervisão, para fins de atualização e adequação dos referidos documentos às legislações educacionais vigentes.

O relatório acima referenciado afirma que:

> Consideramos que o Centro Integrado Arco-íris possui condições de obter o registro e autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil, para atendimento às crianças na faixa etária de creche (01, 02 e 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação.

Cumpre ressaltar que, por meio da Quarta Alteração Contratual do Colégio Magnus Ltda., foi formalizada a incorporação da sociedade empresária Centro Integrado Arco-Íris Ltda., inscrita no CNPJ nº 66.448.200/0001-10, pelo Colégio Magnus Ltda., inscrito no CNPJ nº 08.476.089/0001-79. Em decorrência da operação societária, a empresa incorporada foi extinta, passando a incorporadora a assumir seu ativo, passivo, obrigações e demais encargos.

Dessa forma, a instituição, que permanece utilizando o nome fantasia Centro Integrado Arco-Íris, passa a ser mantida juridicamente pelo Colégio Magnus Ltda., permanecendo inalterado o nome pelo qual se identifica perante a comunidade escolar.

Verifica-se, portanto, que a alteração apresentada não corresponde à simples mudança de denominação da entidade mantenedora, mas decorre de processo de incorporação societária, mediante o qual o Centro Integrado Arco-Íris Ltda. foi incorporado e extinto, permanecendo o Colégio Magnus Ltda. como atual entidade mantenedora da instituição educacional.

Registra-se que a incorporação não resultou em alteração dos integrantes do quadro societário, permanecendo como sócios Sandra Helena de Souza Pereira e Jorge Serpa Pereira, tendo sido modificada apenas a participação de cada um no capital social da empresa.

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Diante do exposto, este Conselho, em conformidade com o disposto na Resolução CME/JF nº 001/2013, manifesta-se favoravelmente à alteração da entidade mantenedora da instituição educacional, de Centro Integrado Arco-Íris Ltda. para Colégio Magnus Ltda., em decorrência da incorporação societária formalizada e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, permanecendo inalterado o nome fantasia Centro Integrado Arco-Íris.

Manifesta-se, ainda, favoravelmente à renovação do registro e da autorização de funcionamento do Centro Integrado Arco-Íris, para atendimento às crianças na faixa etária de

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

01 (um) a 05 (cinco) anos, em horário parcial, sem oferta de alimentação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025.

Este Conselho estabelece o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento deste Parecer, para a eliminação dos degraus existentes no segundo pavimento, no acesso às salas, de modo a assegurar condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Solicita, ainda, a atualização do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar da instituição.

Por fim, este Conselho solicita à SAPIP o acompanhamento das providências estabelecidas, observando o prazo fixado e encaminhando a este Conselho os documentos comprobatórios de sua conclusão.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2026

Maria das Graças Titoneli Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER HOMOLOGADO
Juiz de Fora, 25 de setembro de 2026

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com